AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2021

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias da população, o Pronto Atendimento da Zona sul de Ilhéus não está dispondo de medicamentos eficazes para o combate das crises ocasionadas pela Fibromialgia, deixando as pessoas acometidas pela doença completamente desassistidas, situação que malfere o direito à saúde dos mesmos.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual, segundo denúncias da população, o Pronto Atendimento da Zona sul de Ilhéus não está dispondo de medicamentos eficazes para o combate das crises ocasionadas pela Fibromialgia, deixando as pessoas acometidas pela doença completamente desassistidas, situação que malfere o direito à saúde dos mesmos.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, os pacientes que sofrem com a Fibromialgia, na busca de atendimento na rede SUS a exemplo do que tem ocorrido na UPA da Zona Sul, não encontram medicamentos que lhes tragam um paliativo para as dores que sentem, e por vezes tem que dispor de recursos próprios para adquirir os medicamentos nas farmácias para que os profissionais da unidade possam aplicar, e aqueles que não possuem tal recurso tem ficado à mercê das crises causadas pela doença.

É inadmissível que essa situação continue a ocorrer, visto que, o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância dos medicamentos para o tratamento da Fibromialgia, bem como de outras comorbidades, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, verifique o que tem ocorrido em todas as Unidades de Pronto atendimento da Cidade, e que seja realizada a aquisição desses medicamentos, e os que se fizerem necessários para atender a população, com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, 05 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador